

Ata da Assembleia Geral n.º 13/2026

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu, na Praça da Portagem, em Almada, a Assembleia Geral da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., adiante designada por IP Telecom ou IPT, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 505.065.630, com o capital social de dez milhões de euros. -----

Dirigiu os trabalhos a Senhora Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca, em substituição da Presidente da Mesa, Infraestruturas de Portugal, S.A., adiante designada por IP, S.A.-----

Organizada e assinada a lista de presenças nos termos do n.º 2 do artigo 382.º do Código das Sociedades Comerciais, que fica arquivada na Sociedade de acordo com a disposição constante do n.º 4 do mencionado artigo, nela se regista a comparência da Senhora Diretora da Secretaria-Geral da Infraestruturas de Portugal, S.A., Dr.ª Maria Joaquina Rosado Figueira, na qualidade de representante da acionista Infraestruturas de Portugal, S.A., na qualidade de acionista única da IP Telecom, nos termos do artigo 488.º do Código das Sociedades Comerciais, possuidora de 200.000 ações do valor nominal de 50,00€ cada uma, mandatada pelo Conselho de Administração Executivo da acionista e expressamente autorizada para o efeito da presente deliberação, conforme credencial de 2026-05-28, que fica arquivada na Sociedade, dos membros do Conselho de Administração da IP Telecom, Senhores Presidente e Vogal, respetivamente, Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz e Eng.º Carlos Alberto João Fernandes, e do Fiscal Único, Vítor Martins & Ahmad S.R.O.C., Lda., representada pelo Senhor Dr. Vítor Manuel do Carmo Martins.-

Estando reunidas todas as condições de funcionamento da Assembleia Geral, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral, agradecendo a presença de todos, declarou aberta a sessão, informando que a mesma foi regularmente convocada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Proceder à eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2026-2028 e à fixação do respetivo estatuto remuneratório. -----

Seguidamente, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou ao **ponto único** da ordem de trabalhos, dando a palavra à representante da acionista que propôs e votou favoravelmente a eleição dos membros dos órgãos sociais da IP Telecom, S.A. e a fixação do respetivo estatuto remuneratório para o mandato 2026-2028, com efeitos a 1 de junho de 2026, como segue: -----

Conselho de Administração:-----



Presidente: Senhor Dr. Paulo Jorge Leal da Silva Carmona, titular do cartão de cidadão n.º 06975337 7 ZY2, válido até 18-07-2028, NIF n.º 188146164, residente na Rua Padre Américo 3 - 3D, 1600-548 Lisboa;-----

Vogal: Senhor Eng.º Rui Miguel Alves de Oliveira Coutinho, titular do Cartão de Cidadão n.º 10752988 2 ZX4, válido até 05-03-2030, NIF n.º 209756144, residente na Rua Valentim Henrique, n.º 53 3.º Esquerdo, 2645-562 Alcabideche;-----

Vogal: Senhora Dra. Ana Rita Baião Matos, titular do cartão de cidadão n.º 10391063 8 ZX6, válido até 25-02-2030, NIF n.º 202959740, residente na Av.ª Capitão Salgueiro Maia, n.º 14, 4B – 1885-091 Moscavide. -----

Estatuto Remuneratório do Conselho de Administração-----

Tendo em conta as regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, e considerando que:-----

(i) O Senhor Presidente e os Senhores Vogais do Conselho de Administração exercerão os respetivos cargos em acumulação com os cargos de, respetivamente, Presidente, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (doravante apenas EGP), dada a relação de domínio que aquela empresa tem sobre a IP Telecom, S.A.;-----

(ii) Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referidas não confere direito a qualquer remuneração adicional, estando os estatutos remuneratórios dos gestores em causa fixados no âmbito das funções de gestão exercidas na Infraestruturas de Portugal, S.A., para as quais foram eleitos na Assembleia Geral de 2026-05-22:-----

- Não se fixa estatuto remuneratório para o Presidente e Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom, S.A., sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório fixado pelo acionista único Estado Português na Assembleia Geral da Infraestruturas de Portugal, S.A. de 2026-05-22. -----

Mesa da Assembleia Geral: -----

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Senhora Dr.ª Maria Joaquina Rosado Figueira, NIF n.º 186934041;-----

Secretário: Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Senhora Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca, NIF n.º 197173039. -----

Que exercem os respetivos cargos sem remuneração.-----



Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa agradeceu a colaboração de todos os presentes e deu por encerrada a sessão quando eram dez horas e cinquenta minutos, tendo sido lavrada a presente Ata que vai assinada pela substituta do Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Geral.-----

Maria Rita Carvalho Fonseca

Presidente da Mesa da Assembleia Geral (em substituição)
Infraestruturas de Portugal, S.A.
Maria Rita Carvalho Fonseca

Maria Rita Carvalho Fonseca

Secretário da Mesa da Assembleia Geral
Infraestruturas de Portugal, S.A.
Maria Rita Carvalho Fonseca

[Handwritten signature]